



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1960

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

# VOTUPORANGA EM 1º LUGAR MAIS UMA VEZ!

MUNICÍPIO NOVAMENTE  
FIGURA ENTRE AS PRIMEIRAS  
CIDADES DO BRASIL



- ✓ 1º EM ACESSO À EDUCAÇÃO
- ✓ 6º EM ACESSO À SAÚDE
- ✓ 14ª POSIÇÃO NA REGIÃO SUDESTE
- ✓ 22ª POSIÇÃO NO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1960

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Resoluções .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13
Edital de Chamamento Público .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 126, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Paula da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ana Paula da Silva, matrícula nº 76995, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 127, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Angélica Martins Alves para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Cristiane Maricato Moreto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angélica Martins Alves, matrícula nº 72996, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 128, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Marcia Cristina Rodrigues de Andrade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Marcia Cristina Rodrigues de Andrade, matrícula nº 50156, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 129, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de férias do titular Leandro Vinícius da Conceição e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392, ficando responsável pelo Órgão de Proteção ao Consumidor neste período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 130, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de*

*férias da titular Rosmari*  
*Aparecida Ferraz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Rosmari Aparecida Ferraz, matrícula nº 9458.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 131, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Eloi Novaes Marques para responder pelo Expediente do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias da titular Andressa Aparecida Moraes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Eloi Novaes Marques, matrícula nº 70653, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias da titular Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de



setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 132, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Bruno Luiz Bozza Ferri para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público Bruno Luiz Bozza Ferri, matrícula nº 46655, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 133, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública*

*municipal Marília Magna dos Santos para responder pelo Expediente da Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Antônio Moreno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Antônio Moreno, matrícula nº 33464.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 134, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Apoio Operacional à Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Aderson Cuin)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Apoio Operacional à Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Aderson Cuin, matrícula nº 50474, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de



Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 135, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan para responder pelo expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Contratos e Registros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 136, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Elias Francisco Xavier para responder pelo Expediente da Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Wellington Tofaneli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Elias Francisco Xavier, matrícula nº 52949, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Wellington Tofaneli, matrícula nº 60348.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 137, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Vinícius Tadeu Galoro Carvalho para responder pelo Expediente do Setor de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente



do Setor de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Vinícius Tadeu Galoro Carvalho, matrícula nº 78154, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha, matrícula nº 36714.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 138, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Luiz Buzo para responder pelo expediente do Setor de Apoio à Produção Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Jaime Macedo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Apoio à Produção Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Luiz Buzo, matrícula nº 73369, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular Jaime Macedo, matrícula nº 58386.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 139, de 04 de setembro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, sem prejuízo do exercício da função de Encarregado de Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 122/2023**

Processo nº 306/2023  
Pregão Eletrônico nº 198/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos



termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023 - PROCESSO Nº 306/2023**, cujo objeto é a Aquisição de **smartphones** para utilização da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Augusto Frank Savari, Chefe de Setor de Informática da Secretaria Municipal da Saúde, portador do CPF nº 396.XXX.XXX-42.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de AGOSTO/2023	R\$ 1.508.202,75
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 940,01
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 123.929,80
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - 07/2023	R\$ 2.135,15
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - 07/2023	R\$ 8.145,19
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - 07/2023	R\$ 3.479,50
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - 07/2023	R\$ 7.907,95
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - 07/2023	R\$ 2.688,70

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - PARC. 06/2023	R\$ 10.170,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - 07/2023	R\$ 18.979,08
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 07/2023	R\$ 16.132,22
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 572,92
Transferências Especiais - Emenda Parlamentar Luiz Carlos Motta - Investimento - Nº da Emenda: 202340350003	R\$ 500.000,00
Transferências Especiais - Emenda Parlamentar Tiririca - Investimento - Nº da Emenda: 202328180010	R\$ 150.000,00

Votuporanga, 04 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 - PROCESSO Nº 287/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 337.825,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 337.825,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 31/08/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 - PROCESSO Nº 287/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 337.825,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 337.825,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).



e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
31/08/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 197/2023- PROCESSO Nº 305/2023**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de plataformas e elevadores de veículos da frota municipal de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, desta Municipalidade.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MORAIS & ARAUJO FUNILARIA E PINTURA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA -  
01/09/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 197/2023 - PROCESSO Nº 305/2023**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de plataformas e elevadores de veículos da frota municipal de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MORAIS & ARAUJO FUNILARIA E PINTURA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
01/09/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023 - PROCESSO Nº  
311/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA -  
01/09/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS - HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023 - PROCESSO Nº  
311/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
01/09/2023.

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 195/2023 - PROCESSO Nº 303/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (2) do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 3, com o valor de R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.558,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); o item 10, com o valor de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.317,50 (um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.255,05 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.877,55 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -  
31/08/2023.

**SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 195/2023 - PROCESSO Nº 303/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (2) do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 3, com o valor de R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.558,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o item 8, com o valor



de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); o item 10, com o valor de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.317,50 (um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.255,05 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.877,55 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/08/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES 46810273832.

Objeto: Aquisição de smartphones para utilização da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	ELEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	034.001.639	UND	15	Smartphone (compatível com modelos Samsung Galaxy A23 / Redmi 10C / Redmi Note 11); Android 11 ou Superior; Disponibilidade 2022/1 ou mais recente; Sim Card Nano; Processador 4 x 2.4 GHz Kryo 265 Gold + 4x 1.9 GHz Kryo 265 Silver ou Superior; Chipset Snapdragon 680 4G Qualcomm SM6225 ou Superior; GPU Adreno 610 ou Superior; Memória RAM 4GB ou Superior; Polegadas entre 6.0 até 7.0; Proteção Gorilla Glass 3 ou Superior; Bateria Tipo LiPo - Ampere 5000 mAh ou Superior. Garantia 12 meses.	XIAOMI	R\$	R\$ 649,009.735,00

Pregão Eletrônico nº 198/2023 - Processo nº 306/2023. Valor global: R\$ 9.735,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/09/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023 - PROCESSO Nº 330/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fórmula Infantil a ser utilizada pelas crianças em situação de medida protetiva, no Serviço de Acolhimento Institucional de Votuporanga - SAICA, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/09/2023 ao dia 20/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/09/2023

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023 - PROCESSO Nº 331/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Filtros, Elementos Filtrantes e Respiros, para manutenção preventiva de Escavadeira Hidráulica JCB JS220LC, ano/modelo de fabricação 2019 - Frota 291, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/09/2023 ao dia 20/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/09/2023.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Resoluções</b>

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*(Dispõe sobre a adoção de plano de ação da Secretaria Municipal da Educação com vistas ao controle e execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto Na Escola- PDDE pelas Unidades Executoras gestão financeira das APM's)*



Ederson Marcelo Batista Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o regramento contido na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 publicada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

- Considerando que esta Secretaria tem prerrogativas de orientar e fiscalizar e implementar ações de acompanhamento da execução do Programa Dinheiro Direto na escola, com vistas a otimizar o planejamento e a prestação de contas desse recurso,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Compete à diretora (o) da escola, elaborar, em conjunto com a diretoria executiva e os membros de sua A.P.M. a execução e a prestação de contas do PDDE.

**Artigo 2º** - Compete à diretoria executiva igualmente, realizar a aquisição de mercadorias e insumos ou serviços, observando os princípios de economicidade, transparência e eficiência.

**§ 1º** - Toda compra deverá ser precedida de pesquisa de mercado contendo no mínimo três orçamentos de empresas idôneas, e serão aceitos até 2 orçamentos via internet.

**§ 2º** - As compras pela internet também deverão apresentar o documento fiscal - Danfe

**§ 3º** - O recebimento das mercadorias nunca poderá anteceder a emissão da nota fiscal e seu devido pagamento ao fornecedor.

**Artigo 3º** - A destinação dos recursos do PDDE deverá estar em consonância com os percentuais cadastrados no portal PDDEWeb do FNDE por meio da plataforma gov.br

**Parágrafo único** - Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na aquisição de material permanente e na aquisição de material de consumo, sendo vedada a inversão dos percentuais das categorias econômicas estabelecidas.

**Artigo 4º** - Compete à diretora (o) da escola a elaboração integral da prestação de contas após executar as aquisições, com supervisão e acompanhamento direto da secretaria municipal da educação na produção do dossiê e também para elucidação de quaisquer dúvidas no decurso do exercício.

**Artigo 5º** - A execução deverá obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma para otimização dos prazos relativo ao ano de 2023.

**§ 1º** - Compras e pagamentos com recursos do PDDE até 30/09/2023

**§ 2º** - Apresentação da prestação de contas finalizada até 31/10/2023.

**Artigo 6º** - Em relação aos controles financeiros das A.P.M.'s deverão atentar para o cumprimento das regras do Estatuto no tocante a manter as doações voluntárias depositadas em conta bancária, conforme já orientado no início do exercício.

**Parágrafo único** - Os recebimentos de doações, devem ser depositados em conta bancária em nome da

APM referente ao mês de entrada (mês a mês) com data máxima para entrega das prestações de contas da APM em 08 de dezembro de 2023.

**Artigo 7º** - Quaisquer alterações ou adequações relativas às atividades de execução e prestação de contas do PDDE previstas nesta Resolução deverão ser informadas, pelas autoridades escolares, à Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe acompanhar o cumprimento desta normativa por meio do departamento de contabilidade da Seedu.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

*Ederson Marcelo Batista*  
*Secretário Municipal da Educação*

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 028/2023**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 025/2023**

**- (REPETIÇÃO)**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de maquinários para obras com operador**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 025/2023 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 21 de setembro de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, até 20 de setembro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga, 04 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV N.º 030/2023**



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 026/2023 -  
(REPETIÇÃO)**

**OBJETO:** licença de uso de software (plataforma) de monitoramento, conversão e gestão de mídias sociais, desenvolvida para o segmento educacional, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 026/2023 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)**

**TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 20 de setembro de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 19 de setembro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga, 04 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Editais**

**Editais de Chamamento Público**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística  
“Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE |  
PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIO LÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/COTIMARG**

Objeto: Credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas, produtos artesanais e comercialização de produtos do trade turístico na 2ª Edição do Congresso e Feira Maravilhas do Rio Grande organizado pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande e pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - COTIMARG.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO**

LISTA FINAL DOS CREDENCIADOS			
CATEGORIA A			
	NOME	P. FÍSICA   P. JURÍDICA	HAB.   NÃO HAB.
1	Fernando Augusto dos Santos Cruz	Jurídica	HABILITADO
2	Gina Maria dos Santos	Física	HABILITADO
3	Hailayne de Jesus Alves	Jurídica	HABILITADO
4	Lucas Perdigão Pereira	Física	HABILITADO
5	Restaurante Mediterrâneo	Jurídica	HABILITADO

CATEGORIA B			
	NOME	P. FÍSICA   P. JURÍDICA	HAB.   NÃO HAB.
1	Aldeia da Índia	Jurídica	HABILITADO
2	Artesanato Cardoso	Física	HABILITADO
3	Artesanato Viviane Cristina	Física	HABILITADO
4	Cachaça Taboado	Jurídica	HABILITADO
5	Casa do Artesão	Jurídica	HABILITADO
6	Cogumelo Colonial	Física	HABILITADO
7	Diego Leite Cardoso	Física	HABILITADO
8	Escola Técnica Estadual prof. Armando Jose Farinazzo	Jurídica	HABILITADO
9	Galeria das artes	Jurídica	HABILITADO
10	Geleia da Tia Rosa	Jurídica	HABILITADO
11	Hotel Transamerica Fernandópolis	Jurídica	HABILITADO
12	Marinete Sarres Ferreira	Física	HABILITADO
13	Queijaria Jeito de Mato	Jurídica	HABILITADO
14	Valentim Palace Hotel	Jurídica	HABILITADO

Votuporanga, 05 de setembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

**Edson Genari**  
Presidente do Fórum Permanente de Turismo da  
Região Turística Maravilhas do Rio Grande

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020  
PROCESSO INTERNO Nº 119/2020**

ADITIVO 3

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA  
32475036842-MEI

**CNPJ nº:** 38.064.923/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências da sede da Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) no período.

**VIGÊNCIA:** 110 (cento e dez) dias, contados a partir de 03/09/2023 a 20/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
010310001.2.0013.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações

**MODALIDADE:** DISPENSA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4598-8db8-ebc1-a49d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1960, ano VIII, veiculado em 05 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 05/09/2023 às 09:00:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4598-8db8-ebc1-a49d>